



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

6º Batalhão de Bombeiros Militar

Declaração - CBMMG/6BBM - 2021

Governador Valadares, 11 de junho de 2021.

### DECLARAÇÃO

**Edificação: Fundação Percival Farquhar - Univale Campus I**

**Área total construída: 4.624,29 m<sup>2</sup>**

**Endereço: Rua Juiz de Paz José de Lemos, nº 695, bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG**

**CNPJ: 20.611.810/0001-91**

**Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP): PRJ2021013644**

Declaramos que a edificação supra discriminada se encontra em processo de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e que atualmente possui projeto técnico de prevenção contra incêndio e pânico de nº PRJ2021013644 protocolado para análise na 3ª Companhia de Prevenção e Vistorias do 6º BBM. Para a conclusão da regularização, após a aprovação do referido PSCIP, o responsável pela edificação deve providenciar a execução das medidas de segurança no local conforme o projeto e, em seguida, realizar o pedido de vistoria para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

**Magno Eloizio da Silva, Capitão BM**

**Comandante da 3ª Companhia de Prevenção**

Terceira Companhia de Prevenção e Vistorias  
Rua Turmalina, 190, Bairro São Raimundo, Governador Valadares MG  
6bbm.ciapv@bombeiros.mg.gov.br  
Telefone: 3273-1217



Documento assinado eletronicamente por **Magno Eloizio da Silva, Capitão**, em 11/06/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30734210** e o código CRC **7458813F**.



---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0002683/2021-05

SEI nº 30734210